



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

PORTARIA Nº 7.530, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Torna sem efeito a nomeação de servidor e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos em nível superior e técnico, do quadro de servidores municipais, homologado pelo Edital nº 037/2016, de 01 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 15 da Lei Nº 2.273/2002:

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação de **Elizeu Ferreira Madruga**, RG 3083686901, CPF 007.029.820/32, classificação 1º lugar, para o cargo de fiscal ambiental, face descumprimento do disposto no § 1º do art. 14 da Lei Nº 2.273, de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, RS,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*